

ATA NÚMERO VINTE E CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. –

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do dois mil e dezoito, nesta Vila de Sabrosa e no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar pelas dezasseis horas a vigésima quinta reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, Domingos Manuel Alves Carvas, sendo secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: António Augusto Marques Ferreira Araújo, António Manuel Sousa Ribeiro da Graça, António Gilberto Regas Correia e Mário Vilela Gonçalves.

Período antes da ordem do dia:

Registou-se no início dos trabalhos um pedido de intervenção da munícipe Maria de Fátima Rainho Monteiro, sobre o assunto: conversa numa reunião de Câmara sobre a sua pessoa, conforme consta num documento interno da Câmara Municipal de Sabrosa que tem na sua posse.

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes questionando os Senhores Vereadores se pretendiam intervir. De seguida informou que a Associação Cultural Recreativa de Souto Maior convidou todo Executivo para um jantar dançante no dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Augusto Marques Ferreira de Araújo, perguntando em que ponto de situação se encontra o relatório sobre o caso da tragédia ocorrida em Fermentões, solicitado à da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) e o levantamento de situações análogas a este caso. Referiu ainda que quanto ao relatório da GNR que leu, e tendo este por base considerar que as conclusões são precipitadas e infundadas de retirar o funcionário das funções que tinha, também não ficou provado que o aluno ficou na carrinha do Município. Por fim, disse que na qualidade de sócio dos Bombeiros Voluntários de Sabrosa e Comandante do Quadro de Honra, teve necessidade de intervir na Assembleia daquela Instituição, referente a uma deliberação sobre a PEM (Plano de Emergência Médica). Explicou a razão porque também deliberou por unanimidade, todavia se a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sabrosa se considera lesada deve agir.

O Senhor Presidente da Câmara informou que se revê na totalidade das palavras do Senhor Vereador António Araújo. Solicitou aos serviços da DAFP (Divisão Administrativa Financeira e Patrimonial) que providenciem um levantamento desde 2005 (dois mil e cinco), por ano e por natureza, os valores dos apoios dados às Associações dos Bombeiros do Concelho de Sabrosa. Mais solicitou ao Coordenador da Proteção Civil qual o ponto de situação sobre o apoio dado por Bombeiro, EIPS (Equipas de Intervenção Permanente).

Foi dada a palavra à munícipe Maria de Fátima Rainho Monteiro que referiu que, até 2015 (dois mil e quinze) ano de falecimento da sua mãe, tinha a renda em dia. Em março veio para

regularizar, mas a renda subiu. Pediu para baixar a renda, através de uma carta e esta manteve-se alta. Não tem omissão de rendimentos, sentindo-se perseguida com as informações e sentindo que entraram na sua intimidade de forma avassaladora, pois pode ter alguém a ajudar, ter uma irmã que ajuda a pagar a renda, que acha cara. O Senhor Presidente da Câmara induziu-a a ir para casa dos seus pais, todavia esta não é só sua, pois não tem nada desde o falecimento dos seus pais. Não é com estas coisas a tentar insinuar que existem rendimentos omissos, provem isso! Porque isso não se faz, é inconcebível. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Augusto Marques Ferreira de Araújo que informou que, em tempos foi abordado pela munícipe Maria de Fátima Rainho Monteiro e confrontado pelo facto de ter sido aprovada por unanimidade a revisão da sua renda. Também disse que espera que essa fórmula seja aplicada a todos de igual modo. Mais, disse que deveria haver uma renda mínima. Quanto ao documento disse que foi por si fornecido à Muniçipe. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, quem determina o valor das rendas é a Câmara Municipal, com base em critérios previstos/definidos na lei. Quanto à munícipe Maria de Fátima Rainho Monteiro e porque "sentiu-se perseguida", pode, caso entenda intentar uma ação contra a Câmara, nas instituições próprias; se entende que a renda é cara, pois pode sempre abandoná-la; por outro lado, o valor da dívida não era só da renda, mas também de água, foi notificada pela GNR, porque recusou a notificação feita pela Câmara Municipal; aliás para ter habitação social não pode ter nenhum bem em seu nome, o facto é que é herdeira, ou era, naquela altura. -----

Mais informou que para evitar abusos passou a existir uma renda mínima, situação deliberada por unanimidade em reunião de executivo. As análises das rendas, de forma pontual, só se verificam quando há um pedido específico de um requerente. Pois de outra forma são reavaliadas periodicamente. -----

Foi dada a palavra de novo, à Muniçipe que considera que o valor pago da renda é injusto, pois a Câmara Municipal nunca se preocupou se a munícipe em causa tem o que comer, apenas que tem carro próprio, tem telemóvel, fuma e frequenta cafés. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal concluiu que, em resumo, se de algum modo se sente perseguida deve precisar e acusar quem entender. Se considera, ainda, renda alta, pode também deixar a casa. -----

Presente resumo do diário de tesouraria n.º245, referente ao dia 19 (dezanove) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

Presente ata da reunião da Câmara Municipal de 11 (onze) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito). -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

Presente informação n.º13031/18 da DAFP, datada de 20 (vinte) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Subsídio de apoio aos operadores de central -

Bombeiros Voluntários de Provesende – Ano 2018 (dois mil e dezoito). -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade revogar a deliberação tomada em 23 (vinte e três) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), relativamente a este assunto. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento da verba no valor até 19.000,00 (dezanove mil euros), de acordo com a informação técnica, após o devido cabimento e compromisso. -----

Presente informação n.º13066/18 da DAFP, datada de 20 (vinte) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Modificação orçamental n.º23 – Alteração Permutativa n.º18: Alteração permutativa do orçamental ao orçamento da despesa; Alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos; Alteração permutativa ao plano de atividades -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

Presente informação n.º12738/18 da DOSOT, datada de 13 (treze) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos – 3ª.situação mensal, relativo à empreitada “Reabilitação Urbana – Lote 1 – Regeneração Urbana da Rua do Fundo do Povo em São Martinho de Anta”, no valor de €27.247,50 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e sete e cinquenta cêntimos), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor. Esta empreitada foi adjudicada à firma ASG – Construções e Granitos Lda., pelo valor de 499.946,48 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto acima mencionado, assim como autorizar o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Presente informação n.º12739/18 da DOSOT, datada de 13 (treze) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos – 6ª.situação mensal, relativo à empreitada “Reabilitação Urbana – Lote 2 – Regeneração Urbana da Rua das Quintães, em São Martinho de Anta”, no valor de €145.126,70 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e seis euros e setenta cêntimos), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor. Esta empreitada foi adjudicada à firma ASG – Construções e Granitos Lda., pelo valor de 483.793,35 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e três euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto acima mencionado, assim como autorizar o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Presente informação n.º12432/18 da DOSOT, datada de 7 (sete) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos – 5ª.situação mensal, relativo à empreitada “Interface da Escola EB 2/3 Miguel Torga em Sabrosa”, no valor de €17.025,70 (dezassete mil e vinte e cinco euros e setenta cêntimos), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor. Esta empreitada foi adjudicada à firma Tamivia, Construção Civil e obras Públicas, SA, pelo valor de €185.603,18 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e três euros e

dezoito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto acima mencionado, assim como autorizar o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Presente informação n.º12153/18 da DOSOT, datada de 5 (cinco) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Pedido de pagamento do recibo de água do mês de outubro 2018, a prestações do requerente Paula Carvalho, consumidor n.º3374. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar o pagamento em 4 (quatro) prestações mensais de igual valor, até ao dia 8 (oito) de cada mês, com início em fevereiro de 2019 (dois mil e dezanove). Mais foi deliberado que, a falta de pagamento de uma das prestações implica o vencimento de todas as restantes. -----

Presente informação n.º12786/18 da DOSOT, datada de 14 (catorze) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos – 1ª.situação mensal de trabalhos a mais, relativo à empreitada "Interface da Escola EB 2/3 Miguel Torga em Sabrosa – Trabalhos Complementares", no valor de €14.194,00 (catorze mil cento e noventa e quatro euros), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor. Esta empreitada foi adjudicada à firma Tamivia, Construção Civil e obras Públicas, SA, pelo valor de €185.603,18 (cento e oitenta e cinco mil seiscientos e três euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto acima mencionado, assim como autorizar o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Presente informação n.º12816/18 da DOSOT, datada de 17 (dezassete) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Auto de vistoria para a receção provisória e auto de receção provisória, relativos à empreitada "Interface da Escola EB 2/3 Miguel Torga, Sabrosa", adjudicada à Firma Tamivia, Construções e Obras Públicas, SA, pelo valor de €185.605,18 (cento e oitenta e cinco mil, seiscientos e três euros e dezoito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, os autos acima mencionados. -----

Presente informação n.º13064/18 da DOSOT, datada de 20 (vinte) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de São Martinho; Dispensa da avaliação ambiental na elaboração do Plano; Abertura do período de participação pública preventiva. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, dar início ao processo de elaboração do Plano Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de São Martinho de Anta, bem como os termos de referência, estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias para elaboração de um período de participação de 20 (vinte) dias; -----

Isentar a elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de São Martinho de Anta do procedimento de avaliação ambiental; e, publicar no Diário da República e divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão

territorial e no sítio da internet da Câmara Municipal de Sabrosa, o conteúdo da deliberação, de acordo e nos termos da informação técnica. -----

Presente informação n.º11534/18 da DDL, datada de 15 (quinze) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Abertura do procedimento do projeto de regulamento municipal de incentivo à natalidade. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento, assim como designar como responsável do procedimento o técnico superior, Sónia Sousa Botelho Moura Lopes, de acordo com a informação técnica. -----

Presente novamente informação n.º11608/18 da DDL, datada de 16 (dezasseis) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Minuta de contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Sabrosa e a Junta de Freguesia de Sabrosa, relativa à gestão da casa mortuária de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em 22 (vinte e dois) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), relativamente a este assunto, de acordo com a informação técnica. -----

Presente informação n.º12885/18 da DDL, datada de 18 (dezoito) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Programação "Acontece em Sabrosa" – janeiro 2019 (dois mil e dezanove). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a realização dos eventos, assim como as respetivas despesas, depois do devido cabimento e compromisso. -----

Presente email, com o n.º12528/18 da Junta de Freguesia de Paços, datado de 8 (oito) de dezembro 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Proposta para denominação de Ruas na Freguesia de Paços – Sabrosa – Rua que vai da Capela de São Sebastião para a Zona Industrial – Rua São Sebastião; Rua que liga a Rua Padre Armindo ao Lugar dos Marecos – Rua Quinta Flor do Douro; No Marãozinho, manter o mesmo nome e reorganizar os números de polícia. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a proposta de denominação da rua São Sebastião e da rua Quinta Flor do Douro. Mais foi deliberado, no loteamento do Marãozinho manter a atual denominação e numeração dos lotes. -----

Presente email da Associação Desportiva de Caça e Pesca Gouvinhense Entidade Gestora Zona de Caça Municipal Alto Douro, referente ao assunto: Pedido de subsídio inscrito no orçamento de 2018 (dois mil e dezoito), para apoio às atividades desenvolvidas. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, não estando presente na votação o Senhor Vereador António Gilberto Regas Correia, atribuir uma verba no valor de 2.000,00 (dois mil euros), após o devido cabimento e compromisso. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

ATA DA REUNIÃO DE 2018/12/27

Sendo dezassete horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata e eu, Manuel João Areias Peixoto, chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial a redigi e subscrevi.

